



Requerimento Nº 04/2020. – Pres. OAB/MT/ 19ª Subseção
Canarana-MT, 17/02/2020.

Ao

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANARANA-MT

Protocolo nº _____
Data 17/02/2020
ADAILCE G. SILVA

Ilmo. Sr(a). Dr(a) Assessor(a),

A **Ordem dos Advogados do Brasil – 19ª Subseção de Canarana-MT**, representada por seu Presidente Dr. Sérgio R. R. Renz, vem respeitosamente à presença de V. Sa., dizer e requerer o seguinte:

Tendo em vista realização de Audiência Pública na noite do dia 13/02/2020 às 19:30 hs, na Câmara de Vereadores de Canarana-MT, relativa ao Projeto de Lei nº065/2019, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei 12.527, de 18/11/2011 (Lei da Transparência e acesso às informações públicas.

a.-) Salientar que já requeremos junto à Secretaria de Planejamento do Município, “em caráter de URGÊNCIA, cópia integral do “ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO” constante do CONTRATO Nº007/2019, formalizado entre o Município de Canarana-MT e a empresa EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, formalizado em 21/01/2019, objeto do TAC realizado entre o Município de Canarana-MT e o DECEA, Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, referente ao Processo nº67612.900112/2019-53, que trata das melhorias que deverão ser realizadas no Aeroporto Municipal, em até 20 dias corridos à contar deste protocolo (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11).” (cópia em anexo)



b.-) De outra banda, caso essa r. Casa de Leis já possua referida cópia desse Projeto, desejamos que nos fosse encaminhada, ou, se não, seja também solicitada pela Assessoria Jurídica dessa Câmara ao Município de Canarana-MT.

Na oportunidade, certos de poder contar com sua habitual atenção e atendimento, desde já agradecemos e elevamos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. SÉRGIO R. R. RENZ – OAB/MT 3.924

- Presidente da 19ª Subseção da OAB de Canarana-MT -



Requerimento Nº 03/2020. – Pres. OAB/MT/ 19ª Subseção
Canarana-MT, 14/02/2020.

Ao

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Assessor de Planejamento

Sr. ENISIO MELATO

PROTOCOLADO

Ilmo. Sr. Assessor,

A Ordem dos Advogados do Brasil – 19ª Subseção de Canarana-MT, representada por seu Presidente Dr. Sérgio R. R. Renz, vem respeitosamente à presença de V. Sa., dizer e requerer o seguinte:

Tendo em vista realização de Audiência Pública realizada na noite do dia 13/02/2020 às 19:30 hs, na Câmara de Vereadores de Canarana-MT, relativa ao Projeto de Lei nº065/2019, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei 12.527, de 18/11/2011 (Lei da Transparência e acesso às informações públicas, requer:

a-) Se digne em fornecer, em caráter de URGÊNCIA, cópia integral do “ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO” constante do CONTRATO Nº007/2019, formalizado entre o Município de Canarana-MT e a empresa EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, formalizado em 21/01/2019, cujo V. Sa., assina como fiscal do contrato, objeto do TAC realizado entre o Município de Canarana-MT e o DECEA, Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, referente ao Processo nº67612.900112/2019-53,



que trata das melhorias que deverão ser realizadas no Aeroporto Municipal, em até 20 dias corridos à contar deste protocolo (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11).

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa, bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Na oportunidade, certos de poder contar com sua habitual atenção e atendimento, desde já agradecemos e elevamos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. SÉRGIO R. R. RÊNZ – OAB/MT 3.924

-Presidente da 19ª Subseção da OAB de Canarana-MT -

RECEBI
14/10/2011
Ass.